



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2019

(Do Sr. Rogério Correia)

Solicita informação ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Fernando Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, o seguinte pedido de informações referente à campanha publicitária do “Pacote Anticrime”.

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Fernando Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública, o seguinte pedido de informações referente à campanha publicitária do “Pacote Anticrime”:

- a) Qual a fundamentação jurídica para justificar a utilidade pública da campanha?
- b) Qual o valor integralizado da Campanha?
- C) Quais peças já foram produzidas além dos Banners instalados nas empenas dos prédios da Esplanada dos Ministérios?
- D) Quanto foi pago pela Campanha até o momento e a quais empresas?

Justificativa

Senhora Presidente,

Penso que utilização de recursos públicos para a divulgação de um Projeto de Lei do Executivo encaminhado a esta Casa não esta correto. O debate do PL, feito de forma democrática pode levar ao seu acolhimento, modificação ou até mesmo rejeição nas Comissões e no plenário da Câmara



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos Deputados e do Senado Federal que estão legitimados pela população para legislar.

O Pacote Anticrime busca introduzir modificações na legislação penal, processual penal e legislação correlata, com vistas à repressão da criminalidade organizada, violenta e da chamada corrupção. Não se trata, portanto, de uma política ou de um programa do Governo Federal que pudesse justificar uma campanha publicitária institucional.

As informações veiculadas pela imprensa dão conta de que a campanha publicitária do governo Bolsonaro já teria custado R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para defender o Pacote Anticrime do governo. Sob o lema de que "a lei tem que estar acima da impunidade", painéis de grande dimensão que integram a campanha já foram colocados nas fachadas dos prédios da Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

Esse governo se comporta como fosse dono da coisa pública, quando na verdade é apenas o seu gestor, achando que pode dispor dos recursos públicos para fazer propaganda de suas ideias reacionárias. A Câmara precisa colocar um freio nestas iniciativas autoritárias que ferem o princípio da democracia. O governo não pode dispor de recursos públicos para campanhas publicitárias movidas por interesses pessoais e ideológicas.

Sendo assim senhora presidente, peço aos meus pares desta Comissão que aprovemos o presente requerimento de informação.

Sala das Comissões, de outubro de 2019.

Rogério Correia

Deputado PT/MG